



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.194, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 839

Data: 30 / 11 / 22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **PATRÍCIA SILVA MORAIS – RE nº 11.531**, formalizado em 30/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **PATRÍCIA SILVA MORAIS – RE nº 11.531**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.638.396-X, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo